



Oi S.A.

CNPJ/MF No. 76.535.764/0001-43

NIRE 33.3.0029520-8

Companhia Aberta

COMUNICADO AO MERCADO

Oi S.A. ["Oi" ou "Companhia", Bovespa: OIBR3, OIBR4; NYSE: OIBR e OIBR.C] vem informar a seus acionistas e ao mercado em geral que, na presente data, suas subsidiárias integrais PT Participações, SGPS, S.A. ["PT Participações"] e Africatel GmbH & Co. KG ["Africatel KG"] e sua controlada Africatel Holdings B.V. ["Africatel BV"], em que a Companhia possui participação de 75%, celebraram uma série de contratos com a Samba Luxco S.à r. l. ["Samba" ou "Helios"], uma afiliada da Helios Investors LP e detentora dos restantes 25% da Africatel BV, com o principal objetivo de resolver e extinguir o procedimento arbitral iniciado contra a Africatel KG em novembro de 2014.

Nos termos do Contrato de Resolução e Permuta de Ações [*Settlement and Share Exchange Agreement* - "SSEA"] celebrado nesta data, a Samba deverá, quando da implementação do acordo: (i) encerrar o procedimento arbitral em curso e dar quitação às subsidiárias da Oi com relação a todas as demandas pretéritas e atuais relacionadas a supostas violações ao acordo de acionistas da Africatel BV, datado de 13 de agosto de 2007, e seus aditamentos ["Acordo de Acionistas da Africatel"] e suscitadas na arbitragem, (ii) renunciar a certos direitos de aprovação que possui segundo o Acordo de Acionistas da Africatel, e (iii) transferir para a Africatel BV, subsidiária da Oi, 11.000 ações representativas do capital social da Africatel BV, cada uma com valor nominal de € 1,00, reduzindo-se a participação da Samba na Africatel BV de 25% para 14%.

Em contrapartida, a Africatel BV deverá transferir para a Samba sua participação de aproximadamente 34% no capital social da operadora namibiana de telecomunicações Mobile Telecommunications Limited.

A implementação do acordo está sujeita à obtenção das aprovações regulatórias e anticoncorrenciais necessárias.

Para tornar o SSEA eficaz, as partes também celebraram aditivos ao Acordo de Acionistas da Africatel, sendo que novo aditivo ao referido acordo de acionistas deverá ser celebrado quando da implementação do acordo entre as partes.

Rio de Janeiro, 16 de junho de 2016.

Flavio Nicolay Guimarães
Diretor de Finanças e de Relações com Investidores
Oi S.A.